

Informações sobre Direitos - FUNDOS
Direito de preferência na subscrição de cotas

SEQUÓIA III RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	
Administrador	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, conj. 41, sala 2, CEP 05.425-020, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“ <u>CNPJ/ME</u> ”) sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016 (“ <u>Administrador</u> ”).
Responsável pela informação	Marcos Wanderley Pereira
Telefone para contato	(11) 3030-7177
Ato de aprovação	Ato do Administrador, datado de 03 de novembro de 2020, retificado e ratificado em 28 de dezembro de 2020.
Data de aprovação	03/11/2020
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	15/01/2021
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	1.182.052 cotas.
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	Até 859.270 (oitocentas e cinquenta e nove mil, duzentas e setenta) cotas, totalizando o montante de R\$ 85.927.000,00 (oitenta e cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil reais).
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não haverá abertura de prazo para exercício de direito de subscrição de sobras e de montante adicional pelos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência.
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), correspondente a 300.000 (trezentos milhões de reais) Cotas.
% de subscrição	0,72693079492
Preço de emissão por cota	R\$100,00 (cem reais) por cota, a ser acrescido da taxa de distribuição primária, no valor de R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos) por cota, totalizando

	o preço de emissão de R\$ 104,74 (cento e quatro reais e setenta e quatro centavos) por cota
Início do prazo de subscrição, se definido.	22/01/2021
Fim do prazo para subscrição, se definido.	04/02/2021 na B3 e 05/02/2021 no Escriturador.
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros Cotistas ou a terceiros (cessionários), total ou parcialmente, conforme autorizado no Regulamento.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	<p>Durante a colocação das Novas Cotas, o Investidor (ou o Cotista ou terceiro cessionário do Direito de Preferência) que subscrever a Nova Cota receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Nova Cota que, até a divulgação do Anúncio de Encerramento e da obtenção de autorização da B3, não será negociável e não receberá rendimentos provenientes do Fundo, exceto pelos Investimentos Temporários, conforme aplicável. Tal recibo é correspondente à quantidade de Novas Cotas por ele adquirida, e se converterá em tal Nova Cota depois de divulgado o Anúncio de Encerramento e de obtida a autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3.</p> <p>Durante o período em que os recibos de Novas Cotas ainda não estejam convertidos em Novas Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos pro rata relacionados aos Investimentos Temporários calculados a partir da respectiva data de liquidação, até a divulgação do Anúncio de Encerramento.</p> <p>Os termos iniciados em letras maiúsculas e aqui não expressamente definidos tem seu significado definido nos termos do “<i>Prospecto Definitivo da Distribuição Pública Primária da 1ª Emissão de Cotas do Sequóia III Renda Imobiliária - Fundo de Investimento Imobiliário</i>”.</p>